Projeto Lei CM 095/2014

Dispõe sobre a Instalação de dispositivos hidráulicos destinados ao controle e a redução do consumo de água e dá outras providências.

Art. 1°. É obrigatória, no município de Divinópolis, a instalação de dispositivos hidráulicos para o controle e a redução do consumo de água em todos os empreendimentos imobiliários, públicos e privados não residenciais, que venham a ser executados a partir da edição desta lei.

Parágrafo único: Os dispositivos hidráulicos consistem em:

a) Torneiras para pias, registros para chuveiro e válvulas para mictórios, acionadas manualmente e com ciclo de fechamento automático ou acionadas por sensor de proximidade;

b) Torneiras com acionamento restrito para áreas externas e de serviço;

c) Bacias sanitárias com volume de descarga reduzido;

Art. 2°. As edificações já construídas terão o prazo de 5 (cinco) anos, contados da publicação, para adequarem suas instalações às exigências desta Lei.

Art. 3°. É obrigatória a apresentação de projeto hidráulico, aprovado pelo órgão competente, para a emissão do alvará de construção.

Parágrafo único: Os projetos hidráulicos somente serão aprovados pelo órgão competente se preencherem os requisitos estabelecidos por esta Lei.

Art. 4°. O Poder Executivo poderá determinar a adoção de outra tecnologia diversa da especificada, desde que possibilite o controle e a redução do consumo de água em proporções iguais ou superiores aos proporcionados pelos mecanismos indicados por esta Lei.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Print Junior
Vereador – Solidariedade
Líder do Executivo

Divinópolis, 15 de outubro de 2014

JUSTIFICATIVA

Economizar água não é mais só um hábito saudável. Atualmente, é uma grande responsabilidade com o futuro.

Se não mudarmos nossos hábitos, a escassez de água para o consumo vai nos afetar seriamente. Algumas pequenas ações como tomar banhos mais rápidos, fechar as torneiras enquanto não utiliza a água ao escovar os dentes ou ensaboar as mãos, deixar de lavar os quintais e as calçadas com esguichos e consertar os vazamentos em casa, dentre outros, são suficientes para o desenvolvimento sustentável do planeta.

Nosso projeto visa estabelecer parâmetros de economia de água uma vez que os equipamentos instalados podem diminuir em até 50% o consumo. Veja alguns exemplos:

• **Torneira de fecho automático:** Fica aberta por um curto período de tempo, permitindo diminuir o consumo em 20%.

• **Torneira de fecho eletrônico:** Equipamento regulado por sensor, que economiza o dobro de uma torneira automática.

• **Válvula de descarga automática para mictório:** Equipamento instalado em banheiros masculinos, que fecha sozinho. A economia é de 50% em relação a uma descarga convencional.

• **Bacia sanitária acoplada com caixa d'água:** Libera apenas seis litros de água por descarga, reduzindo o consumo em 50%.

Nestes termos, peço o deferimento dos nobres pares.

Eduardo Print Junior
Vereador – Solidariedade
Líder do Executivo

Divinópolis, 15 de Outubro de 2014